



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1775/2020  
Data: 04/08/2020 Horário: 14:56  
LEG - PLO 140/2020

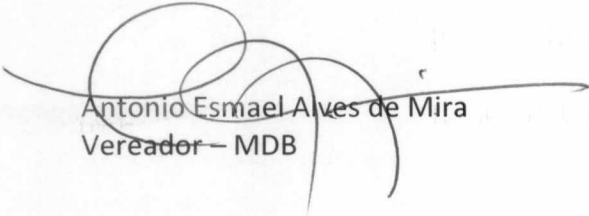
Denomina a Rua "01" do Jardim dos Ipês II de "Rua Inacio Sparapan".

(Projeto de Lei Ordinária nº /2020, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º A Rua "01" do Jardim dos Ipês II passa a ser denominada de "Rua Inacio Sparapan".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de agosto de 2020.

  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Vereador - MDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

ANTONIO ESM

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

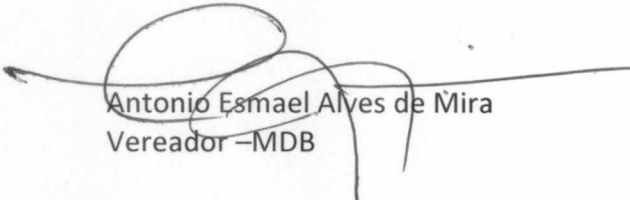
Submeto a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida do homenageado.

O intuito desta propositura é prestar uma justa e meritória homenagem à Família do ilustre cidadão, sendo este o reconhecimento à memória desse ibitinguense.

Ante o exposto, desejo a devida apreciação deste projeto de lei, conforme as considerações mencionadas.

Respeitosamente,

CIDADAO, SP

  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Vereador - MDB

CIDADAO, SP

**A Sua Excelência o Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

